



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Pedido de Esclarecimentos nº 1

#### Pregão Eletrônico nº 13/2018

Considerando questionamentos recebidos a respeito do Pregão em referência:

- Para que possamos realizar a cotação do software de gerenciamento, poderiam informar a quantidade de usuários que utilizarão os equipamentos?
- Devido algumas restrições nas especificações dos equipamentos, gostaríamos que fossem analisadas as sugestões de alterações descritas abaixo:
  - Perfil 01
    - Exclusão da exigência de PCL5
    - Exclusão da exigência de suporte para papel Cartão/Espesso/Mais Espesso/Perfurado
  - Perfil 02
    - Alteração de velocidade do papel A3 para 15PPM
    - Exclusão da exigência de suporte para papel Algodão/Acetinado Fino/Acetinado Espesso
    - Alteração da resolução do Scanner para até 600x600dpi
    - Alteração do Processador para 800MHz
  - Perfil 03
    - Exclusão da exigência de PCL5
- O fornecimento dos cartões/crachás será por conta da Administração ou da Contratada?

#### O Coren-SP esclarece que:

##### Resposta nº 1:

Quantidade de usuários ativos na Sede do Coren-SP (Colaboradores/Jovens Aprendizes/Estagiários/Conselheiros): **285 usuários**; Dados extraídos do setor de Recursos Humanos do Coren-SP em 14/05/2018.

##### Resposta nº 2:

As especificações tiveram embasamento no Estudo Técnico Preliminar da Contratação de acordo com as necessidades do Conselho, sendo assim, estas especificações serão mantidas.

##### Resposta nº 3:

Sim, serão utilizados os cartões/crachás do Conselho, conforme o item 4.4. do edital:

-4.4. Os equipamentos deverão possuir o recurso para a impressão segura com possibilidade de liberar trabalhos retidos por meio do uso de crachás, através de cartão de proximidade, necessariamente compatível com o cartão HID (modelo Prox Card – tamanho 85mm x 54mm – clamshell - protocolo de comunicação: Wiegand 26 bits) utilizado pelo Contratante.

São Paulo, 13 de maio de 2018

Rodrigo Mognilnik

Pregoeiro